CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

EMENDA Nº 18/2023

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto acima descrito.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º- O Inciso II do artigo 57 do Projeto de Lei em epígrafe passa vigorar com seguinte redação:

"II – licença paternidade, com duração de 7 (sete) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após o nascimento do filho, extensivo em iguais condições aos servidores adotantes;"

ADEMIR SANCHES

JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA

DIEGO DONIZETE DO NASCIMENTO

JOSÉ CLEITON MONTEIRO

BRUNO DE OLIVEIRA BARBETA

ILSON GONÇALVES LEDOINO

GILMARA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA DOS ANJOS

PROTOCOLO
SAPL Nº 576
07 DEZ 2023
14:48
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA